



0000148 0000149
Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 3453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 18 DE JANEIRO DE 2002.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2002.”

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terc-Pes.Fiscas.....R\$ 40.000,00
01.031.0001.2.006 - Serviços Técnico profissionais (Ficha: 7.1)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.03.00 - CONTABILIDADE

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terc-Pes.Fiscas.....R\$ 1.500,00
01.031.0001.2.017 - Manter Atividades Contábeis (Ficha: 31.4)

TOTAL UNIDADE.....R\$ 41.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada a dotação do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00 - GABINETE E SECRETARIA

3.3.90.14.00 - Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00
01.031.0001.2.012 - Manter Coordenação Leg-Gab (Ficha: 19.4)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00 - GABINETE E SECRETARIA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
01.031.0001.2.013 - Manter Expediente de Informatica (Ficha: 20.4)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00 - GABINETE E SECRETARIA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
01.031.0001.1.002 - Aquisição de Terrenos (Ficha: 24.6)



0000159
Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 3453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.03.00 - CONTABILIDADE

3.1.90.11.00 - Ventos e Vant Fixas Pes.Civil.....R\$ 5.000,00

01.031.0001.2.017 - Manter Atividades Contábeis (Ficha: 27.5)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.03.00 - CONTABILIDADE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

01.031.0001.2.017 - Manter Atividades Contábeis (Ficha: 30.1)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.04.00 - SERVIÇOS GERAIS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

01.031.0001.2.018 - Manutenção de Serviços Gerais (Ficha: 37.2)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.04.00 - SERVIÇOS GERAIS

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc-Pes.Juridica.....R\$ 10.000,00

01.031.0001.2.018 - Manutenção de Serviços Gerais (Ficha: 39.8)

TOTAL UNIDADE.....R\$ 41.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, aos 18 dias de janeiro de 2002.


Iradel Freitas da Costa
-Presidente da Câmara-